



## **ATA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.**

Aos nove (09) dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às dezessete (17,00) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios S/N, realizou-se a décima quinta (15ª) Sessão Ordinária da segunda (2ª) Sessão Legislativa, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Iná Maria Macêdo Osterno e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário João Batista Viana. Chegada a hora regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente autorizou o Senhor Primeiro Secretário a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Iná Maria Macêdo Osterno, Presidente; Edmilson Leocádio Sampaio, Vice-Presidente; João Batista Viana, Primeiro Secretário; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Segundo Secretário; Antônio Ademar Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Eugenilce Freitas Pontes; Francisco Robério Vasconcelos; José Erasmo Ramos Soares; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Na ocasião, foi entregue a Moção de Aplauso nº 001/2022, de autoria da Senhora Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno e apoio dos Senhores Vereadores Edmilson Leocádio Sampaio, João Batista Viana e Antônio Gildázio Sampaio Menezes, aos marquenses integrantes da Seleção Cearense de Caratê Kaio Vítor Vasconcelos Silva, Gabriel Êxodos dos Santos Araújo, Wendel Rhavi Matos Rodrigues e Gabriel Anderson Carvalho, que conquistaram medalhas de ouro e bronze no Campeonato Brasileiro de Caratê de 2022, realizado em João Pessoa, Paraíba. Na oportunidade, o Senhor Jander Rodrigues, representando seu filho, o jovem Wendel Rhavi Matos Rodrigues, usou da palavra, onde parabenizou os Vereadores pela iniciativa de valorização do esporte no Município por meio da Moção de Aplauso. A Excelentíssima Senhora Presidente, Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno, então, parabenizou os ganhadores de medalhas, na oportunidade fazendo votos de que continuassem a bem representar nosso Município nos campeonatos de Caratê. Prosseguindo, constatado quórum regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Na sequência, a Excelentíssima Senhora Presidente solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura da ata da Sessão anterior, que, após lida, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foi submetida pela Excelentíssima Senhora Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada sem discussão e assinada pela Excelentíssima Senhora Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário.



Sequenciando, a Excelentíssima Senhora Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as matérias que deram entrada na Casa, em virtude da ausência de correspondências. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes proposições: Requerimento nº 038/2022, de 04 de maio de 2022, de autoria da Senhora Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno, requerendo do Poder Executivo pavimentação em pedra tosca para o trecho de rua localizado atrás do Patronato Mater Dei, em nossa Cidade, protocolizado sob o nº 2.511/2022, em 05.05.2022.; e, Requerimento nº 039/2022, de 04 de maio de 2022, de autoria da Senhora Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno, requerendo do Poder Executivo providenciar a restauração da E.E.F. Sagrado Coração de Jesus, em nossa Cidade, protocolizado sob o nº 2.512/2022, em 05.05.2022. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente encaminhou os Requerimentos nºs 038 e 039/2022 para a Ordem do Dia da Sessão. Em seguida, iniciou o **Grande Expediente**, e observando a inexistência de Vereadores e Vereadoras inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI, iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário a ler as seguintes matérias: Parecer favorável da CLJR ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022, de 26 de abril de 2022, de autoria do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares, que concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Francisco Elder Alves; Parecer favorável da CLJR ao Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2022, de 26 de abril de 2022, de autoria do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares, que concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor José Francisco de Souza Nascimento; Moção de Pesar nº 002/2022, de 26 de abril de 2022, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno Neves e apoio dos demais Vereadores sugerindo a aprovação de Moção de Pesar em face do falecimento de Francisco Rocha Neto, Ex-Vice-Prefeito Municipal; Moção de Pesar nº 003/2022, de 26 de abril de 2022, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno Neves e apoio dos Senhores Vereadores Iná Osterno, Alencar Neto e João Batista Viana, sugerindo a aprovação de Moção de Pesar em face do falecimento de João Jovino Vasconcelos; Moção de Repúdio nº 001/2022, de 28 de abril de 2022, de autoria do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares e apoio dos demais Vereadores sugerindo a aprovação de Moção de Repúdio dirigida à Enel; e, Requerimentos nºs 038 e 039/2022. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu à discussão do Plenário as referidas matérias, tendo havido a seguinte discussão: **Projeto de Decreto nº 002/2022: Vereador Erasmo Soares:** Disse se tratar de uma homenagem a um policial militar que muito havia contribuído para a segurança pública no Município de Marco, inclusive vindo a morar e constituir família na Cidade. **Moção de Pesar nº**



**002/2022: Vereador Rusemberg Guimarães:** Classificou a homenagem póstuma como justa, visto tratar-se de um homem que havia deixado um grande exemplo para a população marquense como ser humano. **Moção de Pesar nº 003/2022: Vereadora Socorro Osterno:** Trazendo à memória de todos as qualidades do Senhor João Jovino Vasconcelos, na oportunidade citou seu exemplo como pai de família e sua religiosidade. **Moção de Repúdio nº 001/2022: Vereador Rusemberg Guimarães:** Parabenizando o Vereador Erasmo Soares pela iniciativa de apresentar a Moção de Repúdio na Câmara Municipal, reiterou seu argumento de que a empresa Enel vinha lançando taxas exorbitantes quando da cobrança pelo serviço de energia elétrica em todo o Estado do Ceará. **Vereador Erasmo Soares:** Enfatizando que a empresa concessionária de energia elétrica no Estado do Ceará Enel monopolizava o serviço em todo o seu território, disse que a Moção de Repúdio de sua autoria era uma forma de chamar a atenção das demais Câmaras Municipais do Estado para a necessidade de rebater a cobrança abusiva no montante de 25% (vinte e cinco por cento) que vinham sendo feitas pela empresa nas contas de luz dos usuários. **Vereador Alencar Neto:** Repudiou a atitude do órgão regulador da Enel, Aneel, uma vez que o mesmo não havia se pronunciado acerca da cobrança de cerca de 25% (vinte e cinco por cento) sobre as contas de luz dos usuários em todo o Estado. Passando a palavra para o Senhor Vice-Presidente, conforme o Art. 22, § 2º, do RI, a Senhora Presidente, **Vereadora Iná Osterno,** discutiu a matéria, onde, apoiando o Vereador Erasmo Soares quanto à apresentação da Moção de Repúdio, reiterou que havia moradores da Sede e da Zona Rural carentes pagando valores demasiadamente altos em suas contas de luz devido à cobrança que vinha sendo feita pela empresa Enel nas contas de luz dos usuários. Na sequência, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu os Projetos de Decreto Legislativo nºs 001 e 002/2022 à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de dois terços e em um só turno de votação, as quais foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, submeteu, ainda, à deliberação do Plenário, as Moções de Pesar nºs 002 e 003/2022, a Moção de Repúdio nº 001/2022, bem como os Requerimentos nºs 038 e 039/2022, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, os quais foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, a Excelentíssima Senhora Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 16 (dezesesseis) de maio de 2022, em horário regimental, no Plenário Geraldo Bastos Osterno. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, \_\_\_\_\_, João Batista Viana (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARCO**



mim e pela Excelentíssima Senhora Presidente. Sala das Sessões, em 09 (nove) de maio de 2022.

Iná Maria Macêdo Osterno – Presidente:

João Batista Viana – Primeiro Secretário:

